

PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 014/2021-PRES-CAU/RJ, DE 08 DE JULHO DE 2021.

Designar servidora Patricia Cavalcante Cordeiro como fiscal do contrato de prestação de serviços celebrado com Juliana Lopes Gonçalves (MEI).

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378/2010;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Patricia Cavalcante Cordeiro como fiscal do contrato de prestação de serviços celebrado com a Juliana Lopes Gonçalves (MEI), referente ao serviço de Interprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS processo administrativo nº 1327720/2021, na forma do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º A presente Portaria retroage a data de 28 de junho de 2021.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 08 de julho de 2021.

Pablo Benetti
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ